

FERROVIÁRIA S.A.F
CNPJ/MF 06.020.811/0001-30
NIRE 35300199936

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023

- I. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, das 16h20 até às 16h30, realizada na sede social da Ferroviária S.A.F ("Companhia"), localizada na Rua Mauro Pinheiro, nº 150, Vila Ferroviária, CEP 14802-355, Município de Araraquara, Estado de São Paulo.
- II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Tendo sido registrada a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e ante a matéria de urgência, a saber, a eleição dos Diretores da Companhia, ficam dispensadas as formalidades de convocação para a presente reunião, nos termos do art. 25, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Companhia, e do parágrafo 4º, do artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações.
- III. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Pela ainda não eleição do Presidente do Conselho de Administração, matéria do item "I" da presente ordem do dia, por unanimidade dos Conselheiros presentes foi indicado para presidir os trabalhos o Conselheiro Filippo Vilella Duarte Bertolucci, o qual aceitou e assumiu a função de Presidente da Mesa. Na sequência, por unanimidade dos Conselheiros presentes foi indicado o Conselheiro Carlos Alberto Salmazo para exercer a função de Secretário da Mesa, o qual aceitou e assumiu a função. O Presidente da Mesa instalou a reunião e, junto com a Secretária, colocou em discussão a Ordem do Dia.
- IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e votar sobre as seguintes matérias: (i) eleger, pela maioria de votos dos presentes, o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia dentre os membros eleitos na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 19 de janeiro de 2023, nos termos do parágrafo 1º, artigo 23 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) eleger os membros da Diretoria da Companhia e designar o Diretor Presidente, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia.
- V. **DELIBERAÇÕES:** Após análise e discussão da matéria constante na Ordem do Dia, o Conselho de Administração da Companhia, pela maioria dos votos presentes, **resolveu:**



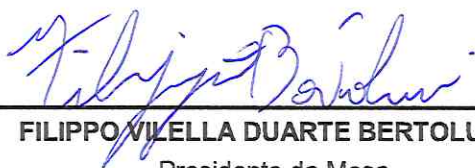
- (i) **eleger**, por unanimidade, o Conselheiro **Filippo Vilella Duarte Bertolucci**, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia e o Conselheiro **Candido Santos Neto** para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo 1º, artigo 23, do Estatuto Social da Companhia;
- (ii) **eleger**, por unanimidade, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, para um mandato de 03 (três) anos, iniciando-se nas respectivas investiduras, as quais se estenderão ou se prorrogarão até a investidura de seus sucessores, os seguintes 03 (três) membros da Diretoria da Ferroviária S.A.F., tendo em vista a renúncia dos membros da Diretoria, conforme cartas de renúncia constantes no Anexo I, os Srs. Carlos Alberto Salmazo, Milena Malheiros Pavanelli e Bruno Carvalho Pessotti: **1. Elias Barquete Albarello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 12.157.126-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.685.878-39, residente e domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 504, apto. 112, Bairro Paraíso, CEP 04006-052, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ficou designado como **Diretor Presidente** da Companhia; **2. Juliano Leite Malara**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 24.744.866-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.250.938-82, residente e domiciliada Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, nº 600, B1, Bairro Parque Residencial Damha, CEP 14804-440, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, o qual ficou designado como **Diretor de Governança e Compliance da Companhia**; e **3. Augusto Fernandes Leite**, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da carteira de identidade RG nº 34.113.447-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.572.438-78, residente e domiciliado na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 825, apto. 72a, Vila Andrade, CEP 05734-150, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, o qual ficou designado ao cargo de **Diretor Desportivo** da Companhia. Os membros da Diretoria ora eleitos aceitam os cargos para os quais foram eleitos e tomarão posse oportunamente, firmando os respectivos Termos de Posse que seguem anexos à esta ata como seu Anexo II, declarando, outrossim, não possuírem qualquer impedimento, uma vez que conhecem plenamente a legislação e não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil ou administrar sociedades.

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2023, às 16h30, nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. A presente ata, que será arquivada na JUCESP, nos termos do art. 294, da Lei nº 6.404/76, após lida e achada conforme, foi aprovada por todos os Conselheiros presentes. Assinaturas: Mesa: Filippo Vilella Duarte Bertolucci – Presidente

; Carlos Alberto Salmazo – Secretário. Conselheiros: Filippo Vilella Duarte Bertolucci, Candido Santos Neto e Carlos Alberto Salmazo.

Araraquara-SP, 19 de janeiro de 2023.

A presente corresponde ao inteiro teor da ata que se encontra lavrada em livro próprio e arquivada na sede da Ferroviária S.A.F..



FILIPPO VILELLA DUARTE BERTOLUCCI
Presidente da Mesa



CARLOS ALBERTO SALMAZO
Secretário

Araraquara, 11 de agosto de 2022.

À

Ferrovária SAF

A/C Srs.

Diretor Presidente Carlos Alberto Salmazo

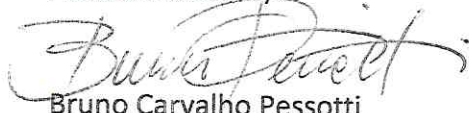
Presidente do Conselho de Administração Donizete Simioni

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro

Eu, Bruno Carvalho Pessotti, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 32.289.423-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.454.728-45, residente e domiciliado à Rua Comendador Pedro Morganti, 1409, ap.173, no Centro de Araraquara-SP, venho por meio desta apresentar minha RENÚNCIA ao cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Ferrovária S.A.F. para o qual fui eleito, razão pela qual, solicito providências de Vossas Senhorias para minha substituição no referido cargo, especialmente para as alterações cadastrais perante todas as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tal alteração for necessária.

Colho o ensejo para agradecer pela confiança e o apoio nos anos de trabalho pela instituição, em favor da qual me posicionei e defendi por todo o período da relação profissional.

Atenciosamente,



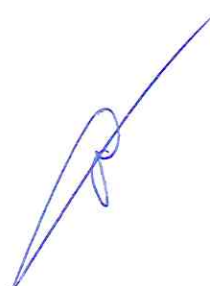
Bruno Carvalho Pessotti

Recebido em: 19/08/2022



Ferrovária SAF

MARIO YOSHIO BEPU
CPF 011.207.928-86



Araraquara, 18 de janeiro de 2023.

À Ferroviária S.A.F.
Rua Mauro Pinheiro, nº 150
Vila Ferroviária, CEP: 14802-355 – Araraquara/SP

Aos cuidados do
Diretor Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente da Companhia

Prezados Senhores,


Eu, **Milena Malheiros Pavanelli**, brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº 28.143.003-2 (SSP/SP), inscrita no CPF/MF sob o nº 280.986.448-98, residente e domiciliada na Avenida Iracema Sartori Coletta, nº 120, Condomínio Atlanta, Bairro Parque Residencial Lupo II, CEP 14804-338, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, venho por meio desta requerer minha renúncia ao cargo de Diretora Vice-Presidente da Ferroviária S.A.F. para o qual fui eleita, razão pela qual, solicito providências de Vossas Senhorias para minha substituição no referido cargo, especialmente as alterações cadastrais perante todas as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tal alteração for necessária.

Colho ainda o ensejo para agradecer pela confiança e o apoio nos anos de trabalho pela instituição.

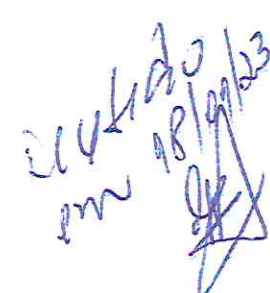
Atenciosamente,



Milena Malheiros Pavanelli






em 18/01/23

Araraquara, 18 de janeiro de 2023.

À Ferroviária S.A.F.
Rua Mauro Pinheiro, nº 150
Vila Ferroviária, CEP: 14802-355 – Araraquara/SP

Aos cuidados do
Diretor Presidente do Conselho de Administração

Ref.: Renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Companhia

Prezados Senhores,

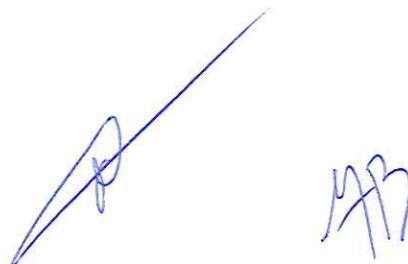
Eu, **Carlos Alberto Salmazo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da carteira de identidade RG nº 7.513.129-8 (SSP/SP), inscrito no CPF/MF sob o nº 084.882.938-79, residente e domiciliado na Avenida Deputado Federal Mario Eugênio, nº 600 - casa A5, Bairro Residencial Damha, CEP 14804-440, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, venho por meio desta requerer minha renúncia ao cargo de Diretor Presidente da Ferroviária S.A.F. para o qual fui eleito, razão pela qual, solicito providências de Vossas Senhorias para minha substituição no referido cargo, especialmente as alterações cadastrais perante todas as pessoas jurídicas de direito público e/ou privado em que tal alteração for necessária.

Colho ainda o ensejo para agradecer pela confiança e o apoio nos anos de trabalho pela instituição.

Atenciosamente,



Carlos Alberto Salmazo



FERROVIÁRIA S.A.F
CNPJ/MF 06.020.811/0001-30
NIRE 35300199936

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023

ANEXO II
TERMOS DE POSSE



TERMO DE POSSE

Eu, **Elias Barquete Albarello**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade RG nº 12.157.126-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.685.878-39, residente e domiciliado na Rua Afonso de Freitas, nº 504, apto. 112, Bairro Paraíso, CEP 04006-052, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor Presidente da **FERROVIÁRIA S.A.F.**, sociedade anônima de futebol, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.020.811/0001-30 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300199936 ("Companhia"), conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de janeiro de 2023, e com mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): (i) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: na Rua Afonso de Freitas, nº 504, apto. 112, Bairro Paraíso, CEP 04006-052, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Araraquara-SP, 19 de janeiro de 2023.



ELIAS BARQUETE ALBARELLO

TERMO DE POSSE

Eu, **Juliano Leite Malara**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da carteira de identidade RG nº 24.744.866-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.250.938-82, residente e domiciliada Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, nº 600, B1, Bairro Parque Residencial Damha, CEP 14804-440, Município de Araraquara, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor de Governança e Compliance da Companhia da **FERROVIÁRIA S.A.F.**, sociedade anônima de futebol, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.020.811/0001-30 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300199936 ("Companhia"), conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de janeiro de 2023, e com mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): (i) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Avenida Deputado Federal Mário Eugênio, nº 600, B1, Bairro Parque Residencial Damha, CEP 14804-440, Município de Araraquara, Estado de São Paulo.

Araraquara-SP, 19 de janeiro de 2023.



JULIANO LEITE MALARA

TERMO DE POSSE

Eu, **Augusto Fernandes Leite**, brasileiro, solteiro, educador físico, portador da carteira de identidade RG nº 34.113.447-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 326.572.438-78, residente e domiciliado na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 825, apto. 72a, Vila Andrade, CEP 05734-150, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, eleito para o cargo de Diretor Desportivo da Companhia da **FERROVIÁRIA S.A.F.**, sociedade anônima de futebol, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 06.020.811/0001-30 e com seus atos constitutivos e demais documentos societários arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35300199936 ("Companhia"), conforme Reunião do Conselho de Administração realizada em 19 de janeiro de 2023, e com mandato de 03 (três) anos a partir da presente data, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao meu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia, pelo que firmo o presente termo de posse.

Declaro, ainda, sob as penas da lei e nos termos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."): (i) não estar impedido por lei especial, nem estar condenado ou sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, meu acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, a fé pública ou a propriedade; (ii) não ter sido declarado inabilitado para o exercício do cargo por ato da Comissão de Valores Mobiliários; e (iii) atender ao requisito de reputação ilibada, não ocupando cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não possuindo e/ou representando interesse conflitante com os interesses da Companhia.

Por fim, em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 149, da Lei das S.A., indico o endereço a seguir, para fins de recebimento de citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão: Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 825, apto. 72a, Vila Andrade, CEP 05734-150, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Araraquara-SP, 19 de janeiro de 2023.



AUGUSTO FERNANDES LEITE